



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.274 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o Troféu Reconhecimento
“Mulher Cidadã Santanense”.

A Senhora Vereadora MARIA HELENA ALVES DUARTE, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu “Mulher Cidadã Santanense” para as seguintes mulheres que se destacaram, na sociedade de Sant'Ana do Livramento, nas mais diferentes áreas de atuação.

- Eneci Velasques Larruscain – Ver. Antonio Zenoir Malgarejo Davila;
- Celina de Souza Vargas – Ver. Aquiles Rodrigues Pires;
- Julia Salvador Abusleme de Bannura – Ver. Carlos Enrique Civeira;
- Tatiana Rdtke Machado – Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos;
- Rosemeri da Silva Madrid – Ver. Dagberto Cezarino dos Reis;
- Célia da Silva Almeida – Ver. Evandro Gutebier Machado;
- Carla de Moura Incert – Ver. Germano Cabrera Mendes;
- Jorcelei de Fátima dos Santos – Ver. Leandro Adílio Ferreira;
- Aurora Simoni – Ver. Lídio de Azevedo Mendes;
- Catarina Iparraguirre Kovalick – Ver. Luiz Itacir Soares;
- Viviane Damasceno Ferreira Schneider – Ver^a. Márcia Rosane da Rosa dos Santos;
- Gilda Maria Bonatto Acauan – Ver. Marco Antonio Alves Monteiro;
- Carine Labres – Ver^a. Maria Helena Alves Duarte;
- Nara Leatriz da Costa Araujo – Ver. Maurício Bofill del Fabro;
- Maria Zoraide Rosadilho Maciel – Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz;
- Silvana Harden – Ver. Ulberto Navarro Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 22 de fevereiro de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro
1º Secretário